



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**



A Vereadora que este subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUER** o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 024/2023.

REQUEIRO a Mesa depois de ouvido o Plenário, na forma do Inciso – XI, da Alínea “e”, do Artigo – 98 do Regimento Interno desta Casa Deliberativa Municipal, pela segunda vez, haja vista que apresentei essa mesma proposição nº 063, datada de 04 de maio de 2021, para que seja feito um veemente apelo ao Excelentíssimo Prefeito do Município Senhor Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, e na mesma forma da Lei, seja extensivo a Secretaria competente, respeitando-se as normas da Lei 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, através de Licitação, efetue a Construção de uma Praça na Igreja conforme foto redita, e do Calçamento na Rua São Luiz, passando ao lado da Igreja Matriz São Luiz, saindo na Rua Davi Madeira desta municipalidade, haja vista Senhor

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

Presidente e Senhores Vereadores, a premente necessidade, até porque as famílias que transitam naquela artéria, sofrem no verão com a poeira, e agora no inverno com o lamaçal.

Por outro lado, é importante ressaltar, que essa obra não irá encarecer muito os cofres públicos do município, mais que ficará marcada por todos que ali trafegarem, além do desenvolvimento urbano de nossa querida Angelim, especialmente, com a Construção dessa Praça para que as pessoas idosas que ficam ali todas as tardes e noite se divertindo, podendo serem beneficiados com uma Praça que irá embelezar a rua, a Igreja e o desenvolvimento social para nossos anciões, fato pelo qual, espero o acatamento do Excelentíssimo Prefeito e a aprovação do mesmo por parte dos nobre colegas Parlamentares Municipais.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor, dê-se ciência, a Sua Excelência Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 01 de agosto de 2023.

Claudeci Maria Ferreira da Silva
Vereadora

JUSTIFICATIVA
ORAL: